

RESOLUÇÃO Nº 490 DE 18 DE OUTUBRO 2024

“Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão da Mulher Advogada para o triênio 2022/2024”.

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear as advogadas abaixo para compor a Comissão da Mulher Advogada:

Bruna Larissa de Lima Oliveira (**Tangará da Serra**) - Membro Efetivo
Thais da Silva Marques (**Água Boa**) - Membro Efetivo
Thaynara Cristyny de Almeida Araujo (**Cuiabá**) - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente



JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR
Vice-Presidente



FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO
Secretário Geral



ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA
Secretária-Geral Adjunta



HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO
Diretor Tesoureiro